



SINDICATO DOS COMERCÍARIOS DE PAULO AFONSO E REGIÃO - SINCOPA

www.sincopa.org.br - e-mail: contato@sincopa.org.br

FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO NO **CORPUS CHRISTI (19/06/2025) E FERIADO DE SÃO JOÃO - 24 DE JUNHO**

CORPUS CHRISTI - 19/06/2025

O COMÉRCIO EM GERAL PODE FUNCIONAR NORMALMENTE, POIS NÃO É UM FERIADO OFICIAL, TRATA-SE DE PONTO FACULTATIVO.

FERIADO DE SÃO JOÃO - 24 DE JUNHO

SUPERMERCADOS - podem funcionar das 08 às 18 horas, com pagamento de bonificação e folga, conforme **CLÁUSULA 17ª, parágrafos 3º, 4º, 9º e 14º** da **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**, assinada com o SINDSUPER.

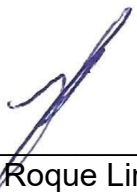
ATENÇÃO!!!

O empregado do ramo supermercadista que trabalhou no **1º de maio**, não poderá ser escalado para o feriado de **24 de junho**.

O COMÉRCIO LOJISTA NÃO FUNCIONARÁ NO FERIADO MUNICIPAL DE 24 DE JUNHO.

Conforme Leis Federais 11.603/2007 e 12.790/2013, e, CCT-2025

QUALQUER DÚVIDA, fale conosco pelos **whatsapps 99287-2215 e 99827-8041** (a qualquer hora).



Jurandir Roque Lima
Presidente.

Paulo Afonso, 17 de junho de 2025.